

Edn

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>093</u> , Liv. <u>17</u> Fls. <u>038^v</u> , em <u>22/02/05</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>017</u> /2005
Horas: <u>19:50</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u><i>U&A</i></u> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Reconhecimento	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR- PSB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** ao **Sd. PM. JOÃO DA PAIXÃO ALVES MADUREIRA**, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, através da gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 21 de fevereiro de 2005.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/02/05

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sd. PM JOÃO DA PAIXÃO ALVES MADUREIRA, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, através de suas atividades.

O Sd. PM. JOÃO DA PAIXÃO ALVES MADUREIRA, já conta com 15 anos de serviços prestados na Polícia Militar de Barra do Garças e desde que ingressou naquela corporação tem sido um valoroso integrante do 2º BPM/MT, demonstrando sempre um bom comportamento, ilibada conduta e disciplina impecável, cumprindo com determinação e responsabilidade o seu dever perante o seu comando e a sociedade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre policial, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social